## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO N°, DE 2017

(Do Sr. ADAIL CARNEIRO)

Requer realização de Audiência Pública para debater o combate à peste humana.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizada Audiência Pública para debater o combate à peste humana.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente a Secretaria de Estado de Saúde do Ceará publicou Nota Técnica orientando os profissionais de saúde para que se mantenham alertas na vigilância de áreas onde há focos de peste bubônica, com o objetivo de prevenir o recrudescimento de peste humana. Apesar de o último caso de peste humana notificado naquele Estado ter sido há mais de dez anos, em 2005, ainda há focos da peste em animais.

Diante disso, considero necessário que esta Casa aprofunde o debate sobre a doença, cuja gravidade todos conhecemos, para avaliar quais medidas poderemos adotar no intuito de evitar uma nova epidemia em nosso país. Para tanto, sugiro seja realizada Audiência Pública no âmbito deste Colegiado, sendo convidadas as seguintes autoridades:

- 1. Representante do Ministério da Saúde;
- 2. Representante da Fundação Oswaldo Cruz Fiocruz;
- 3. Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Ceará.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado ADAIL CARNEIRO